

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE ASSESSORIA AMBIENTAL DE Nº 86/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portador do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e CONTRATADA: INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – EPP, com endereço na Avenida Júlio de Castilhos, nº 864, sala 203, Edifício Elise, Centro, CEP 99300-000, Soledade, Rio Grande do Sul, por meio de seu representante legal, de ora diante denominado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATADO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de assessoria ambiental, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, considerando que a empresa contratada não possui mais interesse em continuar a prestação do serviço em razão dos valores serem inviáveis no atual momento da economia do país; e que a Administração Municipal não se opõe à rescisão.

CLÁUSULA II – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A partir da presente data fica rescindido o contrato de nº 86/2018 entre o Município de Soledade e INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – EPP.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - E, por estarem assim havendo justo e acertado, foi mandado elaborar e digitar o presente *Termo de Rescisão Contratual*, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Soledade, RS, 31 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE SOLEDADE Marida Borges Corbelini

arda Borges Corbeli Profeita Municipal CONTRATANTE INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – EPP

Registrado sob nº . & & & ONTRATADA

Soledade, 3.4. 158... /2024.

. | Avenida Júlio de Castilhos, n. 898, Centro, CEP 99300-000, Prefeitura de Soledade, Departamento Jurídico. Fone: 54-3381-1699, endereço eletrônico: jurídico@soledade.rs.gov.br

1